

MODELO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

*** REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS ***

Comarca/Entrância	
Juiz(a) Diretor(a) do Foro	
Município/Distrito	
Serventia	
Delegatário	
Substituto Legal	

***OBSERVAÇÃO:** Este modelo de relatório deve ser utilizado como documento auxiliar das inspeções, sem prejuízo de ser verificado o cumprimento de todas as disposições legais e normativas vigentes, ainda que não relacionadas neste documento.*

1. O Livro "A" – Protocolo possui colunas destinadas a todas as anotações a que se refere o art. 135 da Lei Federal 6.015/73 (art. 847, I, CN)?

SIM NÃO

Observações: _____

2. Na escrituração do Livro "A" – Protocolo são observados todos os requisitos previstos art. 146 da Lei Federal 6.015/73?

SIM NÃO

Observações: _____

3. A escrituração do Livro "A" – Protocolo é encerrada diariamente, consoante o disposto no art. 150, parágrafo único, e no art. 154 da Lei Federal 6.015/73 (art. 863, CN)?

SIM NÃO

Observações: _____

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



4. São mantidos em arquivo todos os documentos relacionados aos atos de seu ofício?

SIM NÃO

Observações: _____

5. São anotadas no Livro de Protocolo, depois de concluídos os lançamentos nos livros respectivos, as referências ao número de ordem sob o qual tiver sido feito o registro ou a averbação, no livro respectivo, conforme previsto nos art. 135, parágrafo único, c/c art. 149, ambos da Lei Federal 6.015/73?

SIM NÃO

Observações: _____

6. É observada a competência do Registro Público de Empresas Mercantis a cargo das Juntas Comerciais, abstendo-se a serventia de registrar atos constitutivos de sociedade empresária, nos termos do art. 1.150 do Código Civil?

SIM NÃO

Observações: _____

7. Nos casos de documento que contenha obra intelectual, o usuário é orientado a proceder ao registro na forma dos arts. 17 a 20 da Lei Federal 5.988/73, para garantia dos direitos sobre a respectiva propriedade?

SIM NÃO

Observações: _____

8. São lavrados nas colunas das anotações no livro competente, à margem dos respectivos registros os certificados de notificação ou da entrega de registros, conforme o disposto no art. 160, §1º, da Lei Federal 6.015/73?

SIM NÃO

Observações: _____

9. É mantida rigorosamente atualizada a escrituração do Livro “D” – Indicador Pessoal (art. 132, inciso IV, e art. 138 da Lei Federal 6.015/73)?

SIM NÃO

Observações: _____

10. Na escrituração do “Livro B, para matrícula das oficinas impressoras, jornais, periódicos, empresas de radiodifusão e agencias de notícias” são observados todos os requisitos previstos nos arts. 122, 123 e 126 da Lei Federal 6.015/73 (arts. 915 e 916, CN)?

SIM NÃO

Observações: _____

11. Para o registro das sociedades, fundações e partidos políticos são observados todos os requisitos previstos no art. 120 da Lei Federal 6.015/73 (art. 902, CN)?

SIM NÃO

Observações: _____

12. O oficial comunica à Secretaria da Receita Federal o registro de documentos que envolvam alienações de imóveis, celebradas por instrumento particular, fazendo constar do respectivo documento: “EMITIDA A DOI”, conforme a Instrução Normativa nº 473/2004 da Secretaria da Receita Federal (art. 843, CN)?

SIM NÃO

Observações: _____

13. Todos os exemplares de contratos, atos, estatutos e publicações, registrados ou averbados, são arquivados e encadernados por períodos certos (mês, bimestre, trimestre, semestre, ano), acompanhados de índice que facilite a busca e o exame (art. 889, CN)?

SIM NÃO

Observações: _____

14. Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório da inspeção realizada no ano anterior?

SIM NÃO

Observações: _____

15. OUTRAS OBSERVAÇÕES:

16. SUGESTÕES PARA ESTE MODELO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO:

17. Fica estabelecido o prazo de ____ (_____) dias para cumprimento das recomendações constantes deste Relatório, devendo o(a) Delegatário(a) adotar as providências a seu cargo e informar a respeito ao(a) MM. Juiz(a) de Direito, até o término do prazo determinado.

_____, ____ de _____ de _____.

Juiz(a) de Direito

Delegatário(a)